



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

"TERRA DO PADRE VICTOR"

TERMO ADITIVO Nº 002/2026

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS E INVICTAWEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL LTDA - ME

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRES PONTAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.660.713/0001-02, com sede na Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82, Centro, Três Pontas/MG, CEP 37190-000, neste ato representada por seu Presidente **VEREADOR MYLLER BUENO DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, vereador, portador do RG nº. MG 15.321.129 SSP/MG e CPF nº. 080.890.366-78, residente na Rua Américo Miari, nº.140, Bairro Centro, Três Pontas/MG e a **INVICTAWEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sete nº. 798, Parque da Colina, Muzambinho - MG, CEP 37.890-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 11.893.008/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ADOLFO LUIS DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado e residente em Muzambinho - MG, na Rua Treze, nº 270, Parque da colina, CEP: 37.890-000, inscrito no CPF nº. 086.480.726-03 e portador do RG nº. MG-16.133.479, SSP/MG, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 003/2025 – Dispensa nº 002/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2025 por mais **12 (doze) meses, a partir de 06/02/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência quinquenal, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

"TERRA DO PADRE VICTOR"

Referência: 11 Q 4001.3339040000000000000.15000000000

Órgão/Unidade/Sub.: 01.002 Funcional: 0001.0122.0017

Ação: 4001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento: 3339040000000000000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

Vínculo: 15000000000 Recursos Próprios (100)

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



Documento assinado digitalmente

MYLLER BUENO DE ANDRADE

Data: 06/02/2026 15:46:56-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Três Pontas/MG, 04 de fevereiro de 2026

Vereador MYLLER BUENO DE ANDRADE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

CONTRATANTE

INVICTAWEB SOLUCOES EM

TECNOLOGIA E MARKETING

DIG:11893008000140

Assinado de forma digital por INVICTAWEB

SOLUCOES EM TECNOLOGIA E MARKETING

DIG:11893008000140

Dados: 2026.02.04 15:27:56 -03'00'

INVICTAWEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E

MARKETING DIGITAL LTDA - ME

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome: Josias Batista Silva
Assistente Legislativo II
CPF: 068.709.936-71

Nome: Lucas Batista
CPF: 138.261.086-63